

**EMPREENDEDORISMO** No Rio Grande do Sul, pesquisa do Sebrae revela aumento no faturamento e otimismo entre negócios de pequeno porte

## Brasil bate recorde de CNPJs e microempreendedores individuais

O Brasil ultrapassou, pela primeira vez, a marca de 64 milhões de CNPJs registrados, o que representa um crescimento de 7,72% em relação ao ano anterior. Desses, 25,3 milhões são empresas ativas, número que também apresentou uma alta expressiva de 16,11%. Os dados fazem parte da segunda edição do estudo "CNPJs do Brasil", produzido pela BigDataCorp.

Grande parte desse avanço é impulsionada pelo crescimento do número de Microempreendedores Individuais (MEIs), categoria que tem facilitado o acesso de milhões de brasileiros à formalização, crédito e direitos previdenciários. No Rio Grande do Sul, esse movimento também é notado, mesmo após os efeitos da enchente que atingiu o Estado em maio de 2024.

Segundo a 43ª edição da Pesquisa de monitoramento dos pequenos negócios do Sebrae RS, os pequenos negócios representam uma parcela expressiva da economia nacional,

contribuindo para a geração de empregos, inovação e desenvolvimento local. A expectativa dos empreendedores para o próximo bimestre é positiva.

Cerca de 40% dos empresários planejam expandir seus negócios, demonstrando otimismo e confiança no mercado. Outros 51% pretendem manter suas operações no nível atual, o que indica estabilidade e uma visão cautelosa do cenário econômico. Por outro lado, aumentou para 7% o percentual de empreendedores que consideram reduzir suas atividades (em maio era 3%), enquanto 2% cogitam encerrar seus negócios.

"Os dados mostram que os empreendedores estão mais confiantes e voltados ao crescimento de seus negócios. Esse movimento reforça o quanto o MEI é fundamental para a recuperação da economia gaúcha. E o principal alerta é: é preciso investir em gestão e planejamento para que esse crescimento seja sustentável", detalha Giulia Mattos, especialista em MEIs do Sebrae RS.



BRENO BAUER/JC

Cerca de 40% dos empresários planejam expandir seus negócios, demonstrando otimismo e confiança no mercado

Destaca-se ainda que 13% dos pequenos negócios seguem em processo de reconstrução, evidenciando que, mesmo após mais de um ano, os impactos das enchentes que atingiram o estado ainda são sentidos. Diante desse cenário, reforça-se a importância de investir em planejamento estratégico, boas práticas de gestão financeira, acesso a crédito adequado e capacitação profissional, como forma de garantir maior estabilidade e promover o crescimento sustentável dos negócios.

Outro desafio recorrente para quem empreende é man-

ter as obrigações tributárias em dia. A complexidade da gestão fiscal, somada à sobrecarga de tarefas e à instabilidade financeira, muitas vezes leva à inadimplência involuntária. Nesse contexto, iniciativas como o Edital PGDAU 11/2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, representam uma oportunidade importante de regularização.

A medida permite negociar débitos inscritos em dívida ativa da União por meio de diferentes modalidades de transação, adaptadas à realidade de cada contribuinte, como ca-

pacidade de pagamento, dívidas de pequeno valor, débitos de difícil recuperação ou garantidos por seguro. O prazo para adesão vai até o dia 30 de setembro de 2025, oferecendo uma alternativa concreta para quem precisa reorganizar suas finanças e seguir empreendendo de forma sustentável.

O Sebrae RS oferece orientação gratuita para quem quer se formalizar, além de apoio na declaração anual, esclarecimentos sobre direitos e deveres, cursos e consultorias personalizadas para o crescimento e profissionalização do negócio.

### FISCO

## Receita Federal cobrará dados de fintechs

O secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, afirmou que as fintechs (startups do setor financeiro) terão de repassar ao Fisco informações sobre movimentações financeiras de forma retroativa, desde janeiro deste ano.

A Receita publicou instrução normativa para estabelecer que as fintechs devem estar sujeitas às mesmas regras dos bancos, no que se refere à obrigação de fornecer informações que levem ao combate a crimes, como lavagem de dinheiro. A decisão foi tomada após a deflagração de operações que desmante-

laram um esquema de ligação entre o crime organizado, o setor financeiro e empresas de combustíveis.

Por causa da onda de fake news sobre uma eventual cobrança de impostos sobre o Pix, a Receita revogou em janeiro deste ano uma instrução normativa sobre a prestação de informações sobre as transferências instantâneas. A revogação, na prática, prejudicou a fiscalização das fintechs.

Segundo o secretário, os órgãos responsáveis pela Operação Carbono Oculto só vão divulgar os nomes de postos de combustíveis envolvidos

com o crime organizado e a adulteração de produtos após terem certeza da participação deles. A operação reuniu órgãos federais e estaduais em ações de apreensão de documentos e prisão de suspeitos. O esquema pode ter movimentado R\$ 80 bilhões e envolvia a adição de metanol em combustíveis. Até mil postos em dez estados podem ter sido atingidos.

Parlamentares da comissão cobraram a lista dos postos, alegando defesa do consumidor. Barreirinhas disse que a cautela é necessária para não prejudicar pessoas inocentes.

## Receita dá a receita

### Receita Federal oportuniza autorregularização para empresas com pendências na tributação de receitas financeiras

A Receita Federal iniciou nova edição da ação de conformidade Insuficiência de IRPJ/CSLL Lucro Presumido Receita Financeira/JCP. Os avisos para autorregularização estão sendo enviados para 3.960 contribuintes PJ, cujas divergências somam mais de R\$ 255 milhões. A operação faz parte do trabalho de Malha Fiscal Digital, que realiza análise de dados e cruzamento de informações prestadas pela própria pessoa jurídica e por terceiros, visando orientar a autorregularização das divergências identificadas. Nesse parâmetro de malha é feita a comparação entre informações prestadas na Escrituração Contábil Fiscal - ECF com a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF nas quais o contribuinte consta como beneficiário, especificamente em relação aos valores de rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações finan-

ceiras de renda fixa ou de Juros sobre Capital Próprio - JCP não oferecidos à tributação do IRPJ ou da CSLL. A primeira etapa da operação é o envio dos Avisos de Autorregularização (cartas via Correios e mensagens para a Caixa Postal do contribuinte no e-CAC), com informações dos débitos e orientações de como se regularizar. O prazo para autorregularização é 31/10/2025. Após, os contribuintes estarão sujeitos à lavratura de autos de infração para constituição do crédito tributário, com os devidos acréscimos legais (juros de mora e multa de ofício). A edição realizada em 2024 resultou no envio de 3.182 avisos de autorregularização com valor de divergência na ordem de R\$ 210 milhões. Após o prazo de autorregularização foram autuados 751 contribuintes que não se regularizaram, no valor de crédito tributário total de cerca de R\$ 128 milhões.